



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

Quarta Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte - CE- UFES

1
2 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO
3 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE
4 EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO
5 DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (17/08/2022), POR MEIO
6 REMOTO, ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA
7 COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A SERVIDORA
8 TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E
9 CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **LARISSA FERREIRA**
10 **RODRIGUES GOMES**, VICE-DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES; **FERNANDA DE**
11 **ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES DOCENTES DO
12 CEI CRIARTE; **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO
13 CENTRO DE EDUCAÇÃO; **REGINA APARECIDA QUIRINO**, REPRESENTANTE SUPLENTE
14 DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE;
15 **CLAUBER SANTOS GUTERRES**, **LETÍCIA MOURA DO NASCIMENTO** E **FERNANDA**
16 **MOURA VARGAS DIAS**, REPRESENTANTES TITULARES DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI
17 CRIARTE E **LUANA VETTLER REIS**, REPRESENTANTE TITULAR SUPLENTE DE PAIS E
18 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. NÃO COMPARECEREM, PORÉM, JUSTIFICARAM A
19 AUSÊNCIA: **JOÃO MOREIRA DUTRA FILHO**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES
20 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE; POR MOTIVO DE
21 FÉRIAS. Havendo quorum regimental, a presidenta agradeceu a presença de todos e
22 iniciou a sessão, passando-se à pauta: **I - Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária,**
23 **realizada em 01 de junho de 2022.** O arquivo contendo a minuta da ata foi enviado
24 aos conselheiros que, previamente, solicitaram adequações conforme mensagens
25 eletrônicas trocadas com a secretaria do CEI Criarte. Assim, não havendo mais
26 objeções, após votação, a ata foi aprovada por unanimidade; **II - Apreciação do**
27 **documento solicitado pelo Conselho Deliberativo e pela Reitoria apresentando a**
28 **necessidade de mais servidores para o Criarte.** A Coordenadora do CEI Criarte
29 compartilhou com os membros do conselho o *link* contendo o documento, o qual
30 também havia sido disponibilizado aos servidores lotados na unidade, bem como à

Ata aprovada em 24/08/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

31 direção do Centro de Educação, encaminhado por e-mail, para contribuições. Os
32 membros do Conselho se dedicaram ao preparo do documento a ser encaminhado à
33 Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo. Considerando a necessidade de
34 aprofundar o embasamento da demanda, o Conselho Deliberativo se reunirá em
35 caráter extraordinário no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois para
36 continuar a análise e concluir a elaboração do documento. **III - Proposta de**
37 **data/formato/local para reunião entre o Conselho Deliberativo do CEI Criarte com as**
38 **entidades sindicais e com a gestão do Centro de Educação para discutir alternativas**
39 **para cobrir o número insuficiente de servidores no CEI (docentes/TAEs).** Mediante o
40 encaminhamento dado ao ponto II da pauta, os conselheiros entenderam que a
41 discussão acerca desta proposta deveria aguardar a conclusão do documento a ser
42 enviado à Reitoria. **IV - Solicitação de pais e responsáveis: aumento da carga horária**
43 **das turmas.** A conselheira, representante dos pais e responsáveis do Criarte, Luana
44 Vettler, autora da solicitação, justificou a questão pela necessidade de abranger o
45 atendimento, em especial, às famílias de baixa renda que dependem de transporte
46 coletivo e que possuem filhos matriculados na rede pública do município de
47 Vitória/ES, a qual adotou em suas unidades de ensino a jornada ampliada, fazendo
49 com que os alunos permaneçam meia hora a mais nas salas de aula. Segundo a
50 conselheira, além da questão dos gastos com transporte, a diferença de horário entre
51 a rede municipal de Vitória/ES e o Criarte causou problemas de logística até para os
52 prestadores de serviço de transporte escolar que acabaram optando por não mais
53 atender alunos do Criarte. Dessa forma, finalizando Luana Vettler, se o Centro de
54 Educação Infantil Criarte estendesse seu atendimento, a questão seria solucionada.
55 Como sugestão, a conselheira propôs que a complementação da jornada seja por
56 execução de projetos como o da biblioteca, de forma independente do projeto
57 pedagógico de sala de aula e sendo ministrado por outros profissionais. Os
58 conselheiros se manifestaram, salientando que o quantitativo de servidores na
59 unidade impossibilita a extensão da jornada, além de que a carga horária máxima nas
60 atividades de ensino pelas servidoras docentes já foi excedida e que o atual horário de
61 atendimento do Criarte está enquadrado nas exigências legais. Ainda de acordo com o
62 observado pelos membros do Conselho, a jornada ampliada adotada pela rede
63 municipal de Vitória/ES não é um projeto de governo e pode ser encerrada a qualquer
64 momento. Apesar do entendimento do Conselho de que atualmente é inviável a
65 extensão do atendimento, a demanda será apresentada à Reitoria como adendo do
66 documento referido no ponto II da pauta da reunião. **V - Prazos e contribuições para**
67 **as atas do Conselho Deliberativo.** A representante do Centro de Educação, Ana
68 Carolina Galvão Marsiglia, proponente do assunto, solicitou sua retirada da pauta e

Ata aprovada em 24/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

69 adiamento para a próxima reunião do Conselho. **VI - Outros assuntos.** Não houve
70 outros assuntos; **VI - Informes.** A presidenta do Conselho informou sobre a saída do
71 Criarte de Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes, que deixou de ser servidora
72 desta instituição. Foi comunicada a nomeação da “Comissão de Gestão e Realização
73 do Sorteio das Vagas” para o ingresso de novos alunos no CEI Criarte e formação da
74 Lista de Suplência para o ano letivo de 2023. Segundo Maria José Rassele, os
75 membros são: os representantes de pais, Graciella Pimentel Rangel Kock (mãe de
76 aluna G4M/2022) e Clauber Santos Guterres (mãe de aluna do G3V/2022),
77 representantes das servidoras docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Zínia
78 Fraga Intra e Fabíola Alves Coutinho Gava; representantes dos servidores Técnico
79 Administrativos em Educação, Edvaldo Rodrigues da Silva e João Moreira Dutra Filho.
80 Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e
81 quarenta e cinco minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a
82 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.

Ata aprovada em 24/08/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 24/08/2022 às 16:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/547296?tipoArquivo=O>